



# CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

## TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 dias de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, coordenada pela CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma *Microsoft Teams* (“Assembleia”), conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), nos termos do edital de convocação, a fim de, deliberar sobre a Ordem do Dia.

**CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no site da Securitizadora e o sistema Fundos.Net nos dias 07, 08, 09 de janeiro de 2025, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer em 2ª convocação na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da série única, da 73ª (septuagésima terceira) Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRI”), através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

**PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, nos termos da cláusula 13 (décima terceira) do Termo de Securitização, enquanto estiveram presentes os representantes (i) da Emissora; e (ii) da TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-4 (“Agente Fiduciário”).

**MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Marcuci Machado e secretariados pela Sra. Nathalia Machado Loureiro.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2024; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** O presente Termo de Não Instalação da Assembleia será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

A Assembleia não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 13



(décima terceira) do Termo de Securitização.

Desta forma, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiveram opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas em virtude do não comparecimento de investidores na assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura deste termo de não instalação, a qual, logo após, foi lido, aprovado e assinado pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

**Mesa:**

---

Guilherme Marcuci Machado  
Presidente

---

Nathalia Machado Loureiro  
Secretária



*[Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 73ª (septuagésima terceira) Emissão, da série única, da Canal Companhia de Securitização, realizada em 04 de fevereiro de 2025]*

**Presentes:**

---

**Canal Companhia de Securitização**

---

**Trustee Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda**

## CRI DUE (73) - Termo de Não Instalação AGO - 2025.02.04.docx

Documento número #1266fb5e-a10d-4cde-b6a1-c71d54b10bff

Hash do documento original (SHA256): cc6d4b7d712309bcc921f9d5c2fff9346be987de52972ab5c52b6f63210883d3

### Assinaturas

✓ **Guilherme Marcuci Machado**

CPF: 373.237.308-80

Assinou em 04 fev 2025 às 11:24:57

✓ **Nathalia Machado Loureiro**

CPF: 104.993.467-93

Assinou em 04 fev 2025 às 11:25:13

✓ **Juliana Mayumi Nagai**

CPF: 443.265.778-27

Assinou em 04 fev 2025 às 11:57:28

✓ **Dayane Gomes Nunes Ferreira**

CPF: 461.678.808-16

Assinou em 04 fev 2025 às 12:11:42

### Log

04 fev 2025, 11:21:16 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 1266fb5e-a10d-4cde-b6a1-c71d54b10bff. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2025 (11:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

04 fev 2025, 11:22:59 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: dferreira@trusteedtvm.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dayane Gomes Nunes Ferreira e CPF 461.678.808-16.

- 04 fev 2025, 11:22:59 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.
- 04 fev 2025, 11:22:59 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marcuci Machado e CPF 373.237.308-80.
- 04 fev 2025, 11:22:59 Operador com email bsabbatini@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: jnagai@trusteedtm.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Mayumi Nagai.
- 04 fev 2025, 11:24:57 Guilherme Marcuci Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 373.237.308-80. IP: 200.162.224.236. Componente de assinatura versão 1.1113.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 fev 2025, 11:25:13 Nathalia Machado Loureiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 200.162.224.236. Componente de assinatura versão 1.1113.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 fev 2025, 11:57:28 Juliana Mayumi Nagai assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jnagai@trusteedtm.com.br. CPF informado: 443.265.778-27. IP: 204.199.56.74. Componente de assinatura versão 1.1113.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 fev 2025, 12:11:42 Dayane Gomes Nunes Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dferreira@trusteedtm.com.br. CPF informado: 461.678.808-16. IP: 204.199.56.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.589094 e longitude -46.682461. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1114.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 04 fev 2025, 12:11:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1266fb5e-a10d-4cde-b6a1-c71d54b10bff.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1266fb5e-a10d-4cde-b6a1-c71d54b10bff, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).